A C Ó R D Ã O

TC-001762.989.20-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada: Teto Construtora S/A.
Objeto: Execução das obras de construção do Centro Educacional Poaense – CEP Santa Luiza.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelos Instrumentos: Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 21/11/19. Valor: R$10.743.185,49.
Advogados: Güido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Fiscalizada por: GDF-4.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-001940.989.20-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada: Teto Construtora S/A.
Objeto: Execução das obras de construção do Centro Educacional Poaense – CEP Santa Luiza.
Responsáveis: Giancarlo Lopes da Silva, Márcia Teixeira Bin de Sousa (Prefeitos), Ricardo Leão da Silva (Secretário Municipal) e João Francisco França Lopes (Gestor e Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Guido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Caio Cesar Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).
Fiscalizada por: GDF-4 e GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-021360.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada: Teto Construtora S/A.
Objeto: Execução das obras de construção do Centro Educacional Poaense – CEP Santa Luiza.
Responsável: Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/10/20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CE-FQLA-6XZF-4Y5S

Advogados: Güido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-021379.989.21-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada: Teto Construtora S/A.
Objeto: Execução das obras de construção do Centro Educacional Poaense – CEP Santa Luiza.
Responsável: Márcia Teixeira Bin de Sousa (Prefeita).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/04/21.
Advogados: Güido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

TC-021776.989.21-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.
Contratada: Teto Construtora S/A.
Objeto: Execução das obras de construção do Centro Educacional Poaense – CEP Santa Luiza.
Responsáveis: Márcia Teixeira Bin de Sousa (Prefeita), Ricardo Leão da Silva (Secretário Municipal) e João Francisco França Lopes (Gestor e Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Termo de Encerramento de 18/10/21.
Advogados: Güido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE ENCERRAMENTO. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL POAENSE – CEP SANTA LUIZA. ORÇAMENTO ESTIMATIVO ELABORADO COM BASE EM TABELAS OFICIAIS VIGENTES À ÉPOCA. DEFASAGEM NÃO RELEVANTE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CE-FQLA-6XZF-4Y5S

COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE DEMONSTRADAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO AMPARADA NOS ARTS. 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93. FALHAS FORMAIS E ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTOS. IMPROPRIEDADES PASSÍVEIS DE RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE DA LICITAÇÃO, DO AJUSTE E DOS TERMOS ADITIVOS NºS 130/2020 E 35/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESDE O INÍCIO, PARALISAÇÃO DEFINITIVA E ABANDONO DA OBRA, COM PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. IRREGULARIDADE CARACTERIZADA. TERMO DE ENCERRAMENTO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares a licitação, o Contrato nº 466/2019 e os Termos Aditivos nºs 130/2020 e 35/2021, com recomendações à Origem para maior rigor no planejamento orçamentário, na motivação dos aditamentos e no cumprimento dos prazos de remessa documental a esta Corte; mas, julgar irregular a execução contratual, objeto do TC-1940.989.20-5, aplicando-se, em consequência, as disposições do artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93; e tomar conhecimento do Termo de Encerramento/Rescisão Contratual tratado no TC-21776.989.21-2.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3CE-FQLA-6XZF-4Y5S